



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Prefeito Municipal**, na qualidade de Ordenador de Despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Curuá, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de itens de assistência humanitária**, compreendendo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits dormitório e colchões, destinados à **distribuição imediata às famílias em situação de vulnerabilidade social, atingidas pelas fortes chuvas no Município de Curuá/PA;**

Considerando as justificativas apresentadas para a contratação, devidamente integradas aos Documentos de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR);

Considerando que a definição das quantidades a serem adquiridas foi baseada na estimativa de impacto das fortes chuvas, nos cadastros de famílias vulneráveis afetadas e nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, garantindo o atendimento adequado, proporcional e emergencial às necessidades da população atingida;

Considerando que o objeto, as características e as especificações técnicas constam de forma clara e detalhada nos documentos técnicos que instruem o processo;

Considerando que há **adequação orçamentária e financeira da despesa**, em conformidade com o inciso II do art. 16 da **Lei Complementar nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como com a **Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026**, o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** do exercício vigente;

Considerando o devido cumprimento das formalidades previstas na **fase preparatória** do processo de contratação, conforme disposto no **art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a **realização da despesa** referente à **contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de itens de assistência humanitária**, compreendendo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits dormitório e colchões, para **atender às famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pelas fortes chuvas no Município de Curuá/PA.**

Art. 2º - Determinar que a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** encaminhe este documento à Comissão de Licitação, para a **adoção das providências necessárias à instauração**



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

do processo administrativo e cumprimento dos trâmites legais para a realização da contratação emergencial, com base na legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curuá/PA, 14 de abril de 2026.

